



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

RESOLUÇÃO CPPG-010/09, DE 22 DE MAIO DE 2009

**Aprova as alterações no Regulamento do curso de
Mestrado em Educação Tecnológica**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta do **processo nº 23062.001960/08-43** e, ainda, de acordo com o que ficou aprovado nas 6ª, 8ª e 9ª reuniões do CPPG no 2008 e na 5ª Reunião do ano de 2009, realizada em 22 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar, as alterações no Regulamento do curso de Mestrado em Educação Tecnológica.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Dr. Gray Farias Moita
Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação